



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 17/SEAD-PI/DL /DLASSESSORIA4      TERESINA/PI, 07 DE  
DEZEMBRO DE 2023.

Processo nº 00002.004551/2023-27

**ANEXO IX-**  
**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – BENS OU SERVIÇOS.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (...)**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEAD/PI)**

**PROCESSO SEI Nº 00002.004551/2023-27**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº (...)**

O Estado do Piauí, por intermédio da (órgão ou entidade que gerenciará a ata), inscrita no CNPJ sob o nº (...), com sede (endereço completo), neste ato representado por seu (CARGO DO ORDENADOR DE DESPESA), Sr(a). (...), portador(a) da Cédula de Identidade nº (...), inscrito (a) no CPF sob o nº (...), tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços indicado em epígrafe, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº (...), vinculado ao Parecer Jurídico PGE/PLC nº (...) e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.301/2013, bem como com os Decretos Estaduais nºs 11.319/2004 e 15.093/2013, RESOLVE registrar os preços da (s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços** para fins de contratação(ões) de pessoa(s) jurídica(s) especializadas nos serviços de **manutenção urbana e limpeza de áreas públicas, serviços de limpeza de reservatórios e recipientes, serviços de lavagem, limpeza e higienização de itens de escritório, auditório e de segurança, Serviço de Limpeza Lavagem e Higienização de colchões e serviço de coleta de resíduos não perigosos tipo entulho**, em cumprimento às normas e

padrões de higiene ambiental definidos pela legislação pertinente, **nas dependências internas e externas**, e em locais designados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, **em todo o território do estado**, realizado através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, especificado(s) no(s) item(ns) (...) do Termo de Referência anexo do edital de Pregão nº (...../20...), que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. OS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>LOTE 01</b>				
<b>(PIAUIPREV, JUCEPI, CCOM, INTERPI, SDE, SAF, IASPI, DECID, SEPLAN, SEDEC, IDEPI, CENFOL, SETUR, GAMIL, DER, PGE, VICE-GOV, SETRANS, SEOGV e SEDRAMER) -</b>				
<b>GRUPO 1 - Serviço de Manutenção Urbana e Limpeza de Áreas Públicas (Externa).</b>				
<b>Tipo de serviço/Especificação resumida</b>	<b>Unidade de Medida/Aferição</b>	<b>Quantidade Anual</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Serviço 01 - Serviço de Roço.	m <sup>2</sup>	141.655	R\$	R\$
Serviço 02 - Serviço de Capina.	m <sup>2</sup>	144.935,10	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01</b>				<b>R\$</b>
<b>LOTE 02</b>				
<b>(PIAUIPREV, JUCEPI, CCOM, INTERPI, SDE, SAF, IASPI, DECID, SEPLAN, SEDEC, IDEPI, CENFOL, SETUR, GAMIL, DER, PGE, VICE-GOV, SETRANS, SEOGV e SEDRAMER) -</b>				
<b>GRUPO 2 - Serviço de Limpeza de Reservatórios e Recipientes (Interna).</b>				
<b>Tipo de serviço/Especificação resumida</b>	<b>Unidade de Medida/Aferição</b>	<b>Quantidade Anual</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Serviço 03 - Serviço de Limpeza de Caixa d'água.	m <sup>3</sup>	503	R\$	R\$
Serviço 04 - Serviço de Limpeza de Cisterna.	m <sup>3</sup>	642	R\$	R\$
Serviço 05 - Serviço de Limpeza, Esgotamento e Higienização de Fossa Séptica.	m <sup>3</sup>	1.757	R\$	R\$
Serviço 06 - Serviço de Limpeza e Esgotamento e Higienização de Caixa de Gordura.	m <sup>3</sup>	1.033,80	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02</b>				<b>R\$</b>
<b>LOTE 03</b>				
<b>(PIAUIPREV, JUCEPI, CCOM, INTERPI, SDE, SAF, IASPI, DECID, SEPLAN, SEDEC, IDEPI, CENFOL, SETUR, GAMIL, DER, PGE, VICE-GOV, SETRANS, SEOGV e SEDRAMER) - GRUPO 3 - Serviço de Lavagem, Limpeza e Higienização de itens de escritório, auditório e de segurança (Interna).</b>				
<b>Tipo de serviço/Especificação resumida</b>	<b>Unidade de Medida/Aferição</b>	<b>Quantidade Anual Estimada</b>	<b>Valor Unitário Estimado</b>	<b>Valor Total Estimado</b>

Serviço 07 - Serviço de Higienização e Limpeza de Carpetes.	m <sup>2</sup>	2.022	R\$	R\$
Serviço 08 - Serviço de Higienização e Limpeza de Tapetes.	m <sup>2</sup>	442	R\$	R\$
Serviço 09 - Serviço de Higienização e Limpeza de Cortina de tecido.	m <sup>2</sup>	470	R\$	R\$
Serviço 10 - Serviço de Higienização e Limpeza de Persiana (Rolo)	m <sup>2</sup>	1.040	R\$	R\$
Serviço 11 - Serviço de Higienização e Limpeza de Persiana (Fita vertical) .	m <sup>2</sup>	3.534	R\$	R\$
Serviço 12 - Serviço de Higienização e Limpeza de Cadeira de Auditório.	Unidade	2.954	R\$	R\$
Serviço 13 - Serviço de Higienização e Limpeza de Cadeira de Escritório (Tipo presidente).	Unidade	1.912	R\$	R\$
Serviço 14 - Serviço de Higienização e Limpeza de Cadeira Escritório.	Unidade	6.188	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03</b>				<b>R\$</b>
<b>LOTE 04 (SEDUC)</b>				
<b>GRUPO 1 - Serviço de Manutenção Urbana e Limpeza de Áreas Públicas (Externa).</b>				
<b>Tipo de serviço/Especificação resumida</b>	<b>Unidade de Medida/Aferição</b>	<b>Quantidade Anual</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Serviço 01 - Serviço de Roço.	m <sup>2</sup>	1.564.530,68	R\$	R\$
Serviço 02 - Serviço de Capina.	m <sup>2</sup>	1.564.530,68	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 04</b>				<b>R\$</b>
<b>LOTE 05 (SEDUC)</b>				
<b>GRUPO 2 - Serviço de Limpeza de Reservatórios e Recipientes (Interna).</b>				
<b>Tipo de serviço/Especificação resumida</b>	<b>Unidade de Medida/Aferição</b>	<b>Quantidade Anual</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Serviço 03 - Serviço de Limpeza de Caixa d'água.	m <sup>3</sup>	15.380,00	R\$	R\$
Serviço 04 - Serviço de Limpeza de Cisterna.	m <sup>3</sup>	15.380,00	R\$	R\$
Serviço 05 - Serviço de Limpeza, Esgotamento e Higienização de Fossa Séptica.	m <sup>3</sup>	15.380,00	R\$	R\$
Serviço 06 - Serviço de Limpeza e Esgotamento e Higienização de Caixa de Gordura.	m <sup>3</sup>	15.380,00	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 05</b>				<b>R\$</b>

<b>LOTE 06 (SEDUC)</b>				
<b>GRUPO 3 - Serviço de Lavagem, Limpeza e Higienização de itens de escritório, auditório e de segurança (Interna).</b>				
<b>Tipo de serviço/Especificação resumida</b>	<b>Unidade de Medida/Aferição</b>	<b>Quantidade Anual</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total Estimado</b>
Serviço 07 - Serviço de Higienização e Limpeza de Carpetes.	m <sup>2</sup>	782.265,34	R\$	R\$
Serviço 08 - Serviço de Higienização e Limpeza de Tapetes.	m <sup>2</sup>	782.265,34	R\$	R\$
Serviço 09 - Serviço de Higienização e Limpeza de Cortina de tecido.	m <sup>2</sup>	782.265,34	R\$	R\$
Serviço 10 - Serviço de Higienização e Limpeza de Persiana (Rolo)	m <sup>2</sup>	782.265,34	R\$	R\$
Serviço 11 - Serviço de Higienização e Limpeza de Persiana (Fita vertical) .	m <sup>2</sup>	782.265,34	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 06</b>				<b>R\$</b>
<b>LOTE 07</b>				
<b>(SEAD e PCPI) - GRUPO 1 - Serviço de Manutenção Urbana e Limpeza de Áreas Públicas (Externa).</b>				
<b>Tipo de serviço/Especificação resumida</b>	<b>Unidade de Medida/Aferição</b>	<b>Quantidade Anual</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Serviço 01 - Serviço de Roço.	m <sup>2</sup>	911.220	R\$	R\$
Serviço 02 - Serviço de Capina.	m <sup>2</sup>	604.880	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 07</b>				<b>R\$</b>
<b>LOTE 08</b>				
<b>(SEAD e PCPI) - GRUPO 2 - Serviço de Limpeza de Reservatórios e Recipientes (Interna).</b>				
<b>Tipo de serviço/Especificação resumida</b>	<b>Unidade de Medida/Aferição</b>	<b>Quantidade Anual</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Serviço 03 - Serviço de Limpeza de Caixa d'água.	m <sup>3</sup>	914	R\$	R\$
Serviço 04 - Serviço de Limpeza de Cisterna.	m <sup>3</sup>	374	R\$	R\$
Serviço 05 - Serviço de Limpeza, Esgotamento e Higienização de Fossa Séptica.	m <sup>3</sup>	1.224	R\$	R\$
Serviço 06 - Serviço de Limpeza e Esgotamento e Higienização de Caixa de Gordura.	m <sup>3</sup>	147	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 08</b>				<b>R\$</b>
<b>LOTE 09 (SEAD)</b>				

<b>- GRUPO 3 - Serviço de Lavagem, Limpeza e Higienização de itens de escritório, auditório e de segurança (Interna).</b>				
<b>Tipo de serviço/Especificação resumida</b>	<b>Unidade de Medida/Aferição</b>	<b>Quantidade Anual</b>	<b>Valor Unitário Estimado</b>	<b>Valor Total Estimado</b>
Serviço 07 - Serviço de Higienização e Limpeza de Carpetes.	m <sup>2</sup>	40	R\$	R\$
Serviço 09 - Serviço de Higienização e Limpeza de Cortina de tecido.	m <sup>2</sup>	10	R\$	R\$
Serviço 10 - Serviço de Higienização e Limpeza de Persiana (Rolo)	m <sup>2</sup>	10	R\$	R\$
Serviço 11 - Serviço de Higienização e Limpeza de Persiana (Fita vertical) .	m <sup>2</sup>	10	R\$	R\$
Serviço 12 - Serviço de Higienização e Limpeza de Cadeira de Auditório.	Unidade	200	R\$	R\$
Serviço 13 - Serviço de Higienização e Limpeza de Cadeira de Escritório (Tipo presidente).	Unidade	200	R\$	R\$
Serviço 14 - Serviço de Higienização e Limpeza de Cadeira Escritório.	Unidade	2.400	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 09</b>				<b>R\$</b>
<b>LOTE 10 (FUESPI)</b>				
<b>- GRUPO 1 - Serviço de Manutenção Urbana e Limpeza de Áreas Públicas (Externa).</b>				
<b>Tipo de serviço/Especificação resumida</b>	<b>Unidade de Medida/Aferição</b>	<b>Quantidade Anual</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Serviço 01 - Serviço de Roço.	m <sup>2</sup>	890.023	R\$	R\$
Serviço 02 - Serviço de Capina.	m <sup>2</sup>	890.023	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 10</b>				<b>R\$</b>
<b>LOTE 11 (FUESPI)</b>				
<b>GRUPO 2 - Serviço de Limpeza de Reservatórios e Recipientes (Interna).</b>				
<b>Tipo de serviço/Especificação resumida</b>	<b>Unidade de Medida/Aferição</b>	<b>Quantidade Anual</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Serviço 03 - Serviço de Limpeza de Caixa d'água.	m <sup>3</sup>	2.367,31	R\$	R\$
Serviço 05 - Serviço de Limpeza, Esgotamento e Higienização de Fossa Séptica.	m <sup>3</sup>	149,36	R\$	R\$
Serviço 06 - Serviço de Limpeza e Esgotamento e Higienização de Caixa de Gordura.	m <sup>3</sup>	3,415	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 11</b>				<b>R\$</b>

<b>LOTE 12 (FUESPI)</b>				
<b>GRUPO 3 - Serviço de Lavagem, Limpeza e Higienização de itens de escritório, auditório e de segurança (Interna).</b>				
<b>Tipo de serviço/Especificação resumida</b>	<b>Unidade de Medida/Aferição</b>	<b>Quantidade Anual</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Serviço 07 - Serviço de Higienização e Limpeza de Carpetes.	m <sup>2</sup>	4.444,60	R\$	R\$
Serviço 09 - Serviço de Higienização e Limpeza de Cortina de tecido.	m <sup>2</sup>	68	R\$	R\$
Serviço 12 - Serviço de Higienização e Limpeza de Cadeira de Auditório.	Unidade	1.130	R\$	R\$
Serviço 13 - Serviço de Higienização e Limpeza de Cadeira de Escritório (Tipo presidente).	Unidade	114	R\$	R\$
Serviço 14 - Serviço de Higienização e Limpeza de Cadeira Escritório.	Unidade	1.110	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 12</b>				<b>R\$</b>
<b>LOTE 13 (CBMEPI e SESAPI)</b>				
<b>GRUPO 1 - Serviço de Manutenção Urbana e Limpeza de Áreas Públicas (Externa).</b>				
<b>Tipo de serviço/Especificação resumida</b>	<b>Unidade de Medida/Aferição</b>	<b>Quantidade Anual</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Serviço 01 - Serviço de Roço.	m <sup>2</sup>	12.733	R\$	R\$
Serviço 02 - Serviço de Capina.	m <sup>2</sup>	340.333	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 13</b>				<b>R\$</b>
<b>LOTE 14 (CBMEPI e SESAPI)</b>				
<b>GRUPO 2 - Serviço de Limpeza de Reservatórios e Recipientes (Interna).</b>				
<b>Tipo de serviço/Especificação resumida</b>	<b>Unidade de Medida/Aferição</b>	<b>Quantidade Anual</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Serviço 03 - Serviço de Limpeza de Caixa d'água.	m <sup>3</sup>	14.314	R\$	R\$
Serviço 04 - Serviço de Limpeza de Cisterna.	m <sup>3</sup>	14.310	R\$	R\$
Serviço 05 - Serviço de Limpeza, Esgotamento e Higienização de Fossa Séptica.	m <sup>3</sup>	2.715,60	R\$	R\$
Serviço 06 - Serviço de Limpeza e Esgotamento e Higienização de Caixa de Gordura.	m <sup>3</sup>	11.758	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 14</b>				<b>R\$</b>
<b>LOTE 15 (CBMEPI)</b>				

<b>GRUPO 3 - Serviço de Lavagem, Limpeza e Higienização de itens de escritório, auditório e de segurança (Interna).</b>				
<b>Tipo de serviço/Especificação resumida</b>	<b>Unidade de Medida/Aferição</b>	<b>Quantidade Anual</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Serviço 10 - Serviço de Higienização e Limpeza de Persiana (Rolo)	m <sup>2</sup>	65	R\$	R\$
Serviço 12 - Serviço de Higienização e Limpeza de Cadeira de Auditório.	Unidade	350	R\$	R\$
Serviço 13 - Serviço de Higienização e Limpeza de Cadeira de Escritório (Tipo presidente).	Unidade	174	R\$	R\$
Serviço 14 - Serviço de Higienização e Limpeza de Cadeira Escritório.	Unidade	390	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 15</b>				<b>R\$</b>
<b>LOTE 16 (CBMEPI)</b>				
<b>GRUPO 4 - Serviço de Higienização de Colchões de Solteiro e Lavagem de EPI de Combate a Incêndio.</b>				
<b>Tipo de serviço/Especificação resumida</b>	<b>Unidade de Medida/Aferição</b>	<b>Quantidade Anual</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Serviço 15 - Serviço de Higienização de Colchões de Solteiro	Unidade	420	R\$	R\$
Serviço 16 - Serviço de Lavagem de EPI de Combate a Incêndio	Unidade	4.704	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 16</b>				<b>R\$</b>
<b>LOTE 17 (SESAPI)</b>				
<b>GRUPO 5 - Serviço de Coleta de Resíduos Não Perigosos Tipo Entulho.</b>				
<b>Tipo de serviço/Especificação resumida</b>	<b>Unidade de Medida/Aferição</b>	<b>Quantidade Anual</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Serviço 17 - Serviço de coleta de entulho sob demanda.	m <sup>3</sup>	12.758	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 17</b>				<b>R\$</b>
<b>LOTE 18 (SEJUS e DETRAN)</b>				
<b>GRUPO 1 - Serviço de Manutenção Urbana e Limpeza de Áreas Públicas (Externa).</b>				
<b>Tipo de serviço/Especificação resumida</b>	<b>Unidade de Medida/Aferição</b>	<b>Quantidade Anual</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Serviço 01 - Serviço de Roço.	m <sup>2</sup>	18.111,38	R\$	R\$
Serviço 02 - Serviço de Capina.	m <sup>2</sup>	36.900,34	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 18</b>				<b>R\$</b>
<b>LOTE 19 (SEJUS e DETRAN)</b>				
<b>GRUPO 2 - Serviço de Limpeza de Reservatórios e Recipientes (Interna).</b>				

<b>Tipo de serviço/Especificação resumida</b>	<b>Unidade de Medida/Aferição</b>	<b>Quantidade Anual</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Serviço 03 - Serviço de Limpeza de Caixa d'água.	m <sup>3</sup>	4.660	R\$	R\$
Serviço 05 - Serviço de Limpeza, Esgotamento e Higienização de Fossa Séptica.	m <sup>3</sup>	163.932	R\$	R\$
Serviço 06 - Serviço de Limpeza e Esgotamento e Higienização de Caixa de Gordura.	m <sup>3</sup>	2.175	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 19</b>				<b>R\$</b>
<b>LOTE 20 (DETRAN)</b> <b>GRUPO 3 - Serviço de Lavagem, Limpeza e Higienização de itens de escritório, auditório e de segurança (Interna).</b>				
<b>Tipo de serviço/Especificação resumida</b>	<b>Unidade de Medida/Aferição</b>	<b>Quantidade Anual</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Serviço 11 - Serviço de Higienização e Limpeza de Persiana (Fita vertical) .	m <sup>2</sup>	1.132,78	R\$	R\$
Serviço 12 - Serviço de Higienização e Limpeza de Cadeira de Auditório.	Unidade	308	R\$	R\$
Serviço 13 - Serviço de Higienização e Limpeza de Cadeira de Escritório (Tipo presidente).	Unidade	124	R\$	R\$
Serviço 14 - Serviço de Higienização e Limpeza de Cadeira Escritório.	Unidade	950	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 20</b>				<b>R\$</b>
<b>VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO R\$</b>				

2.2. Nos termos do artigo 22 do Decreto Estadual nº 11.319/2004, ficam também registrados os seguintes fornecedores, obedecida a ordem de classificação no certame:

<b>Item do TR</b>	<b>FORNECEDOR (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM/ Nº DA PÁGINA DO MANUAL</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>MARCA/ MODELO</b>	<b>VALOR UNITARIO R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços é a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD/PI)**.



3.2. São órgãos e entidades participantes do registro de preços: **MAPA DE CONSOLIDAÇÃO DE DEMANDA ID (10110651)**

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. **VALIDADE DA ATA**

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação deste instrumento, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja interesse da Administração e aceitação da parte, conforme art. 3º da Lei Estadual 6.301/2013 e art. 11º do Decreto Estadual 11.319/2004.

4.2. A ausência de manifestação do fornecedor dentro do prazo legal, quando instado a se manifestar pela Administração sobre a prorrogação da ata, significará concordância com a referida prorrogação, para os fins do art. 3º, §1º, inciso III, da Lei Estadual nº 6.301/13, conforme Parecer PGE/PLC Nº 1727/2019, de 02 de Setembro de 2019, exarado pela Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

5. **REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO DA ATA**

5.1. Todos os preços registrados serão publicados trimestralmente no Diário Oficial do Estado, para orientação geral da Administração e servirão de base para conferência dos preços praticados no mercado local.

5.2. Durante a vigência da ata os preços registrados poderão ser revisados quando os praticados no mercado sofrerem redução ou tornarem-se superiores aos registrados por motivo superveniente, cabendo ao órgão controlador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao normalmente praticado no mercado, o órgão controlador deverá proceder da seguinte forma:

5.3.1. Deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução dos preços e sua regular adequação aos preços de mercado;

5.3.2. Frustrada a negociação o fornecedor deverá ser liberado dos compromissos assumidos;

5.3.3. Convocará os demais fornecedores registrados, se houver, visando igual oportunidade de negociação.

5.4. A atualização dos preços registrados observará os mesmos índices e periodicidade definidos no edital para a variação do valor contratual.

5.5. Nos termos do art. 29 do Decreto Estadual nº 11.319/2004, o fornecedor deverá ter seu registro cancelado quando:

5.5.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.5.2. Não comparecer para retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.5.4. Tiver presentes razões de interesse público;

5.5.5. Der causa a rescisão administrativa por qualquer dos motivos previstos no art. 78, da Lei n. 8.666/93.

5.6. Caberá ao órgão controlador, em despacho fundamentado da autoridade competente, cancelar o registro, desde que nas hipóteses previstas, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.7. No caso da existência de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados, desde que possam comprometer a execução contratual, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do registro de seus preços.

5.7.1. O prazo de solicitação de cancelamento do registro de preços, por parte do fornecedor, é de 30 dias.

5.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## 6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os órgãos ou entes que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Secretaria de Administração e Previdência, na forma do art. 35, § 5º, V, da Lei Complementar Estadual nº 28/2003, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

6.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.3.1. O quantitativo decorrente das adesões à(s) Ata(s) de Registro de Preços gerenciada(s) pela SEAD/PI não poderá exceder, na totalidade, **ao décuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos e entes participantes**, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, em atenção ao limite estabelecido na Instrução Normativa SEADPREV, publicada no DOE/PI N.226, de 18 de outubro de 2021.

6.4. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

6.5.1. Caberá à Secretaria de Administração e Previdência autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no Termo de Contrato.

7.2. Esta Ata não obriga a Administração a firmar contratações com o fornecedor, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição dos bens registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

7.3. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em.... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se houver.

*Local e data*

*Assinaturas*

*Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)*



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2, Secretário de Estado**, em 18/12/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **010324778** e o código CRC **5F3D0F26**.

Referência: Processo nº 00002.004551/2023-27

SEI nº 010324778